



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 015/2021

Pregão Presencial nº 001/2021

4º) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 036/2021

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **IVALDO FLORÊNCIO DE AZEVEDO-ME**, CNPJ: 09.061.979/0001-82, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **IVALDO FLORÊNCIO DE AZEVEDO-ME**, CNPJ: 09.061.979/0001-82, com sede a Rua Padre Aristides, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP Nº 58748-000, Cidade: Agua Branca-PB, representada neste ato pelo Sr. Ivaldo Florêncio de Azevedo, CPF Nº 086.624.104-30, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 015/2021

Pregão Presencial nº 001/2021

Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 05/03/2022 a 05/03/2023, para a nova vigência que de 05/03/2023 a 05/03/2024, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

CONTRATO Nº 036/2021:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 01 (Um ano, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais período, caso seja necessários.

Desta forma, fica aditivado o valor total de **R\$ 219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais), referente aos itens 1, 2 e 3, de acordo os valores celebrados no referido contrato e no 1º termo aditivo. Vide quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAT	PREÇOS	TOTAL
				UNITÁRIO	
1	Carga para cilindro de oxigênio medicinal (capacidade de 10m ³) - com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	M ³	800	200,00	160.000,00
2	Carga para cilindro de oxigênio medicinal (capacidade de 7m ³) - com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	M ³	300	90,00	27.000,00
3	Carga para cilindro de oxigênio medicinal (capacidade de 3,5m ³) - com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	M ³	500	64,00	32.000,00
				Total	219.000,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 015/2021

Pregão Presencial nº 001/2021

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

IVALDO F. DE AZEVEDO-ME
Ivanildo Florêncio de Azevedo
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. Jayane Andreia A. Silva
CPF nº 090.405.914-66

2. Hirio Pablo Batista Duarte
CPF nº 055.288.004-52